



MUNICÍPIO DE
Iporã
EU AMO, EU CUIDO

Avançando sem parar!

(44) 3652-8100
Loc. Pedro Álvares Cabral, 2677
87560-000 Iporã - PR
contato@ipora.pr.gov.br

PORTARIA Nº 734/2018
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A
SERVIDORA MARLENE DOS SANTOS RIBEIRO GATTI, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*
- b) o atestado Médico;*

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 13 de agosto de 2018, por um período de 05 (cinco) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARLENE DOS SANTOS RIBEIRO GATTI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.679.260-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 782.150.729-68, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR**, nomeada através das Portarias nº. 093/2002 de 25 de março de 2002 e 468/2012 de 23 de julho de 2012, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 13 de agosto de 2018.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 15 de agosto de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1575 Página: 95 Ano: VII

Data: 22/08/2018